

Concede desconto nas mensalidades do semestre 2009/B para os alunos do curso Técnico de Enfermagem de Taquari – RS pela transferência de matrícula para o curso Técnico de Enfermagem de Lajeado – RS

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a ata da reunião com os alunos do curso Técnico de Enfermagem de Taquari, em 22/07/2008, e a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 23/06/2009 (Ata 05/2009), e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a concessão de desconto, limitado ao semestre 2009/B, nos valores das mensalidades dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Unidade do Centro de Educação Profissional de Taquari – RS pela transferência de matrícula para o curso Técnico de Enfermagem da Unidade de Lajeado – RS.

**Art. 2º** Têm direito a este benefício os alunos regulares do curso Técnico de Enfermagem de Taquari, de acordo com listagem anexa à presente resolução, como forma de compensação das despesas de deslocamento.

**Art. 3º** O desconto para o semestre 2009/B, referente aos meses de agosto a novembro de 2009, encontra-se discriminado por aluno no Anexo I, desta Resolução.

**§ 1º** Os valores que constam no Anexo I são fixos e não serão reajustados no semestre 2009/B.

**§ 2º** No cálculo do desconto são contabilizados os turnos regulares de aula, conforme Calendário Acadêmico 2009, excetuando-se o turno destinado para o Exame Final, o qual é de responsabilidade exclusiva do aluno.

**Art. 4º** O desconto é concedido a partir do semestre de efetivação da transferência.

**Parágrafo único.** Caso o desconto seja superior ao valor da mensalidade a ser paga, o saldo fica acumulado para os meses seguintes.

**Art. 5º** Perdem direito ao desconto os alunos que efetuarem trancamento, mesmo que por um único semestre, ou transferência de curso.

**Art. 6º** A concessão do presente benefício não garante o mesmo aos semestres posteriores, extinguindo-se, de pleno direito, no final do semestre 2009/B.

**Art. 7º** Permanecem inalteradas as condições previstas na Resolução 085/REITORIA/UNIVATES, de 19/07/2007, que aprova normas referentes ao encerramento da oferta do curso Técnico de Enfermagem de Taquari, podendo os alunos constantes no anexo da presente resolução receber ambos os benefícios.

**Art. 8º** Fica vedado o acúmulo de benefícios concedidos pela Univates a título de compensação de despesas de deslocamento.

**Art. 9º** A presente Resolução vigora a partir de sua assinatura até 19 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor Centro Universitário  
UNIVATES

**ANEXO I**  
**Relação dos alunos beneficiados e respectivo desconto mensal**  
**concedido para o semestre 2009/B**

Código	Aluno(a)	Valor do auxílio mensal				Total do semestre
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
517652	Alessandra Granja Rocha	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 228,00
519678	Anelise Gonçalves de Souza	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 396,00
518849	Ariane Vargas Silva	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
518836	Deise Couto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518777	Diana Maria Pereira Duarte	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 534,00
513964	Elenice da Silva	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 442,00
519841	Elisângela de Godoy Dutra	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
513965	Elizandra Flores da Costa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515755	Kelin Bastos Souza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518776	Kéli Christiane Mello	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
522797	Maria Luiza Steilein	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 296,00
512805	Naira Maria Porn da Silva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346516	Sirlei Aparecida Pereira Ramos	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
512801	Valmir Duarte da Silva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506665	Sheila dos Reis Nogueira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.456,00</b>	